



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Declaração n.º 006/2015-GR07AF/GR07

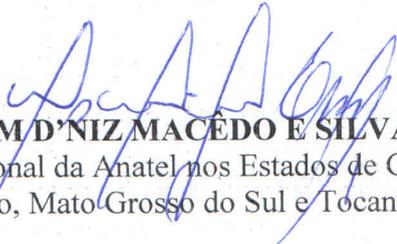
Referência: Solicitação de 21/08/2015

Processo: 53542.000778/2015-42.

1. Declaramos que, a pedido da parte interessada, para os fins de comprovação que se fizerem necessários, que a sociedade empresária **OBDI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CPNJ nº 09.546.840/0001-29**, estabelecida à Av. Manoel Ribas, nº 5875, Bairro Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP: 82.400-000, prestou serviço de transporte com o fornecimento de veículos e motoristas, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, que por sua natureza são considerados serviços continuados, em atendimento às necessidades da Anatel em Mato Grosso (UO071), localizada na Rua General Maurício Cardoso, n.º 54, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, por intermédio do contrato n.º 010/2012 firmado com esta Agência Nacional de Telecomunicações, CNPJ n.º 02.030.715/0010-03, situada na Rua 13, n.º 618, Setor Marista, Goiânia-GO, conforme especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2011-GR07 e seus anexos, nos termos do processo 53545.000899/2011. O termo inicial do contrato se deu em 03/09/2012 e término em 02/09/2013 com 03 (três) veículos tipo SUV 4x4, 01 (um) veículo tipo popular, 04 (quatro) motoristas e previsão de fornecimento de veículos eventuais tipo sedan médio e tipo van, ambos com motoristas, em caso de necessidade. O segundo período de vigência teve início em 03/09/2013 e por motivo de interesse público (corte orçamentário), houve supressão contratual, por acordo entre as partes, de 68,60% (sessenta e oito vírgula sessenta por cento) no valor anual estimado atualizado do contrato a partir de 01/11/2013, referente à redução de 03 (três) postos de trabalho de motorista – CNH tipo B e de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) tipo SUV 4x4 e 01 (um) veículo tipo popular do quantitativo inicialmente previsto no contrato original. Por fim, declaramos que o contrato foi rescindido amigavelmente em 31/07/2014 e que não há em nossos registros a aplicação de sanção à referida empresa.

2. A presente declaração é lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2015.


WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás,
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

Gerência Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins – GR07
Rua 13, 618 – Setor Marista – Goiânia/GO – CEP: 74.150-140 Fone: (62) 3236.9000 e Fax: (62) 3236-9009

201590129790 - BC



ePROCOLO



Documento: **AtestadoANATELContratonER070102012.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48c0ecde59435e23175931703c4aa194.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2021 GTRANS- 05443

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI, CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, DECLARA, a pedido da interessada, que mantém contrato com a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.840/0001-29, com sede na Av. Vereador Toaldo Tulio, nº 227, Setor Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP: 82.320-010, conforme descrição abaixo:

CONTRATO Nº 11/2021 - SECAMI (Processo SEI 202100015000297): OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor blindado tipo SUV Grande 4x4 diesel com capacidade para 07 (sete) passageiros com blindagem III-A, sem motorista, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, guincho, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93, tudo em conformidade e em quantidades estabelecidas de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
VEÍCULOS TIPO SUV GRANDE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Veículo tipo SUV (camioneta fechada) 2020/2021 ou superior; 2. Blindagem nível III-A (respeitando as determinações do Exército) 3. Potência motor: mínima de 177CV; 4. 5(cinco) portas, sendo 4(quatro) laterais e 1 de acesso ao porta malas; 5. Freios ABS nas 4 (quatro) rodas; 6. Combustível: Diesel; 7. Ano/Modelo: 2020/2021 ou superior; 8. Transmissão Automática com no mínimo 6 (seis) velocidades frente e 1(uma) ré; 9. Passageiros: 7, incluindo motorista; 10. Direção Hidráulica ou elétrica; 11. Retrovisor elétrico; 12. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto original de fábrica; 13. Ar condicionado; 14. Jogo de tapetes e estepe com mesmo aro das rodas; 15. Airbag frontal, lateral e cortina e de joelho para motorista; 16. Protetor de Câter; 17. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 18. Cor: PRETA; 19. Emplacamento, licenciamento e DPVAT pela contratada; 20. Liga-leve, aro 18 ou superior. 21. Estribas laterais e revestimento do banco em couro; 22. Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida 23. Volante com ajuste de altura e profundidade 24. Troca de marchas no volante. 	04 (QUATRO)

Declaramos, ainda, que o referido contrato iniciou a vigência em 06/04/2021 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação a quantidade e qualidade. No tocante aos prazos, dois veículos foram entregues dentro do prazo e dois após, o que ocorreu, segundo a empresa por dificuldades da Indústria automotiva em decorrência da pandemia, argumento que foi acatado como justificativa por esta Secretaria.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

WILSON MOREIRA CHAVES JÚNIOR - 1º TENENTE QOAPM
Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades/SECAMI



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MOREIRA CHAVES JUNIOR**, Gerente, em 25/11/2021, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025492903** e o código CRC **8B612355**.



GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES
Rua 82, nº 400, Setor Central CEP 74.015-908 - Goiânia-GO. Fone: 62 3201-9758. Email: gsta.secami@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202100015000297



SEI 000025492903



ePROCOLO



Documento: **AtestadoCasaMilitardeGoias.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3255a8fe685f6105ed16315d201a3dd.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

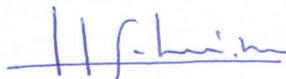
Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **OBDI EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF 09.546.840/0001-29**, firmou com Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, CNPJ 08.587.195/0001-20, os Contratos CECS nº 007/2011, 035/2012, 024/2013 e 025/2013, conforme vigências abaixo, tendo como objeto a contratação de locação de veículos automotores 4x2 e 4x4, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para atender as necessidades operacionais do CECS – UHE Mauá, em conformidade com os requisitos constantes das Especificações Técnicas, Anexo VII, dos Editais de Licitação.

CONTRATO:	VIGÊNCIA:	VALOR GLOBAL:
CECS 007/2011	18/04/2011 à 17/04/2013	R\$ 2.312.000,00
CECS 035/2012	11/07/2012 à 11/07/2013	R\$ 469.625,00
CECS 024/2013	20/05/2013 à 03/03/2015	R\$ 419.475,00
CECS 025/2013	20/05/2013 à 19/05/2015	R\$ 435.080,00

Declaramos ainda, que a empresa supracitada executou os Contratos, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo qualquer indício de sinistro aos Contratos acima citados.

Adicionalmente, informamos que durante a vigência dos Contratos chegou a ser disponibilizado para o CECS, em tempo integral, 18 (dezoito) veículos tipo Pick-Up 4x4 e 10 (dez) veículos Station Wagon 4x2, além de veículos disponibilizados esporadicamente.

Curitiba, 19 de agosto de 2015



José Henrique do Rosário Schreiner
Superintendente Administrativo-Financeiro do
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
Gestor do Contrato

08.587.195/0001-20
CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
Rua Comendador Araújo 143 - 19º Andar
Centro - CEP: 80.420-000
Curitiba - PR

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da
natureza



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoCECS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52e0fad33a5c985658fe03162da75108.

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua CESEA – 7087 (Centralizadora de Serviços de Apoio), situada no AV PAULISTA 750 - 4º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.546.840/0001-29, Endereço Av. Manoel Ribas, 5875 - Santa Felicidade – Curitiba/PR - CEP 82400-000, Contrato nº 7709/2017, conforme abaixo discriminado:

Objeto do Contrato 7709/2017: Prestação de serviços de transporte de pessoas e pequenos volumes (movimentação interna Caixa), incluindo motorista, combustível e demais insumos para o atendimento às unidades da Caixa atendidas pela Gerência de Filial de Logística Bauru/SP – GILOG/BU, no âmbito das Superintendências Regionais de Bauru, Campinas, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba e Vale do Paraíba.

- Quantidade:	GRUPO	(tipo)	QTDE	FRANQUIA	VALOR MENSAL	(unit)	VALOR MENSAL
	GRUPO I-B	16	4000	km	R\$ 9.775,67		R\$ 156.410,64
	GRUPO I-B	16	5000	km	R\$ 10.348,92		R\$ 165.582,71
	GRUPO II	9	5000	km	R\$ 12.507,25		R\$ 112.565,28
	GRUPO III	2	5000	km	R\$ 10.918,12		R\$ 21.836,26
	TOTAL:	43	199000	km			R\$ 456.394,89

- Qualidade:

- O fornecimento contempla ainda o sistema de gerenciamento de frota, com disponibilização do sistema de controle e gestão via plataforma *web* ao Contratante;
- Os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória;
- Prazo contratual/vigência: 53 meses, com vigência até 01/01/2022.

Declaramos, também, que o Contrato 7709/2017 foi assinado em 02/08/2017 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

JENIFER

ASSAL:32086173806

Assinado de forma digital por
JENIFER ASSAL:32086173806
Dados: 2021.11.09 19:52:03
-03'00'

JENIFER ASSAL

Coordenadora de Filial - Subst Eventual

CESEA – Serviços de Apoio

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AV PAULISTA 750 - 4º ANDAR - BELA VISTA SÃO PAULO/SP - Cep: 01310 100

cesea01@caixa.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ATESTADOCEFBAURU.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jenifer Assal** em 09/11/2021 19:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3e030d9665f363d7f4e9c2edb67e28c.



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Logística/Rio de Janeiro - GILOG/RJ, situada na Avenida Rio Branco, 174/13º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.040-919, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa OBDI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.546.840/0001-29, Endereço: Avenida Manoel Ribas, 5.875 - Sobreloja - Santa Felicidade - Curitiba/PR - Cep: 82.025-160, Contrato nº 0183/2014, Processo nº 7074.01.2292.02/2013, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA, e/ou pequenos volumes e documentos, com disponibilização de veículos de motorista, combustível e demais insumos, em regime de franquia de quilometragem mensal, para atendimento às unidades da CAIXA, no Estado do Rio de Janeiro;

Quantidade:

=> o valor mensal estimado do contrato é R\$ 246.196,73 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos) e o valor global estimado corresponde a R\$ 8.635.565,34 (oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

=> atualmente a OBDI atende a CAIXA com 23 carros para o Grupo IB e 05 carros para o Grupo III (carros fixos).

- A contratada vem prestando o serviço de forma satisfatória.
- Prazo contratual/vigência da Ata: 02/01/2014 a 01/07/2016.

Declaramos, também, que o Contrato 0183/2014 foi assinado em 30/12/2013 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de prestação dos serviços.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de Agosto de 2015

Local/Data

Juliana F. G. Miranda
Matr. 04992-0
Escriturário Nov

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
GILOG - Gerência de Filial Logística/Rio de Janeiro

LUÍZ HENRIQUE DIAS
Matr. 03.157
Gerente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GILOG - Gerência de Filial Logística/Rio de Janeiro
Endereço: Avenida Rio Branco, 174 - 13º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 3980-2154 - e-mail:gilogrij07@caixa.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoCEFRIODEJANEIROContraton0183201427082015.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e2e952a8568b201b74b8b2017c39e52.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, CNPJ: 09.546.840/0001-29, estabelecida na Avenida Vereador Toaldo Túlio, Nº 227- Santa Felicidade – CURITIBA/PR - CEP: 82.320-010, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ: 34.028.316/0002-94, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 3.077 - 29º andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 182/2020;
- **Vigência inicial:** 18/05/2020 a 18/11/2022;
- **Valor Global:** R\$ 1.009.994,40 (um milhão, nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
- **Serviços executados:** Prestação de Serviços para Locação de Veículos automotores, sem condutor e sem combustível, em caráter não eventual objetivando os deslocamentos para apoio às atividades técnico-administrativas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, discriminados no quadro abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	LOCAÇÃO DE 24 VEÍCULOS LEVES	MÊS	30
2	QUILOMETRAGEM EXCEDENTE DA FRANQUIA MENSAL	KM	30.00

Atestamos ainda que os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Júlio César de Oliveira Silva
 Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos
 CGEC/GEPEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 27/01/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20187606** e o código CRC **A699EA0B**.

Referência: Processo nº 53177.088485/2020-51

São Paulo - 27/01/2021

SEI nº 20187606

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=20187606&codigo_crc=A699EA0B&hash_dow... 2/2

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN. Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e363a66c9821d87c34db80e2a7879ba**.



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoCorreioscontrato1822020.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e363a66c9821d87c34db80e2a7879ba.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020
DCO.A-36/2020

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0006/2020

A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A. – ELETRONUCLEAR, com sede na Rua da Candelária, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins, que a EMPRESA OBDI EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.840/0001-29, com sede na Avenida Vereador Toaldo Tulio, 227 - Bairro Santa Felicidade, CEP: 82320-011 - Curitiba/PR, executou satisfatoriamente para ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, os serviços descritos no objeto do contrato abaixo:

Contrato nº GCS.A/CT-4500169687

Objeto: prestação dos serviços de locação de veículos leves e utilitários, para atendimento à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR em Angra dos Reis, Brasília, Recife e Rio de Janeiro.

Data do Contrato: 01/05/2014

Valor Contratual: R\$ 14.468.825,53 (Adit.2)

Término do Contrato: 01/11/2019

Local da Execução dos Serviços: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR, Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, localizada na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, BR-101/RJ, KM 521,56 – Itaorna, CEP: 23.948-000 Angra dos Reis/RJ.

Obs.: Este Atestado substitui e cancela o Atestado Parcial de Execução de Serviço nº 071/2018, em razão do término do contrato.

Atenciosamente,


Edvaldo Luis Risso
Diretoria de Administração e Finanças


Leonam dos Santos Guimarães
Diretor-Presidente

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200

Pág.1/1



ePROCOLO



Documento: **AtestadoEletronuclearCT45001696872014a2019.pdf**.

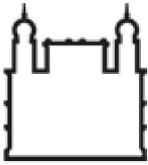
Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58671237c3d9f591f9f54fe3eb1f0bd.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresarial **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.546.840/0001-29**, estabelecida no endereço Avenida Vereador Toldo Túlio 227, Santa Felicidade, CEP: 82320-010, Curitiba/PR, vem prestando para a Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - Cogic, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.781.055/0001-35**, os serviços do objeto no **Contrato nº 27/2018 e seus aditivos (Processo nº 25380.003467/2021-48)**, conforme características contratuais abaixo discriminadas:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPI DA FIOCRUZ/RJ.

2. VALOR CONTRATUAL:

R\$3.108.034,44 (Três milhões, cento e oito mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3. VIGÊNCIA:

08/10/2018 a 08/10/2022 - (4º Termo Aditivo).

4. PRAZO: 08/10/2018 até presente data.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ;

O fornecimento contempla ainda o sistema de gerenciamento de frota e manutenção, com disponibilização do sistema de controle e gestão via plataforma web ao Contratante.

6. QUANTITATIVOS DE VEÍCULOS DA CONTRATAÇÃO:

Veículo	Carga Horária	Campus Mang.	IFF
Veículo Sedan	44 Horas Seman.	06	03
Veículo Sedan	168 Horas Sem.		01

Veículo Utilitário	44 Horas Seman.	12	01
Veículo Pick up	44 Horas Seman.	05	
Motocicleta	44 Horas Seman.	01	03
TOTAL		24	08

Atestamos, ainda, que os referidos serviços estão sendo prestados de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 026 / SQF / 2021.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0
Seção de Qualificação de Fornecedores
Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 29/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204775** e o código CRC **647DFD6D**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.003467/2021-48

SEI nº 1204775



ePROCOLO



Documento: **ATESTADOFIOCRUZ2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:42 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62ed8ae55da20164056df76107201303.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e com a ratificação do Gestor Substituto do Contrato, que a empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, sediada na Av. Vereador Toaldo Túlio, 227, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82320-010, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, foi contratada, por intermédio da Ordem de Compra e Serviço – **OCS nº 153/2021**, pelo **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília - DF e serviços no Rio de Janeiro – RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP nº 20.031-917, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, para prestação continuada de serviços de locação de veículos, com serviço de motoristas associado, para atender à demanda de transporte da Diretoria do BNDES em seus compromissos corporativos.

Início do Contrato: 02/09/2021.

Término do Contrato: 01/03/2024.

Valor Global do Contrato: Até R\$ 2.105.446,66 (dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)¹.

Atestamos, ainda, que a Empresa vem cumprindo o previsto no Contrato supracitado, nada havendo em nossos registros que a desabone, até a presente data, quanto à sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022

Flávia Duarte Cupello
Gerente de Acompanhamento de Contratos
Departamento de Administração Geral

¹ Conforme Aditivo nº 01, de 1º/04/2022.

Lista de Assinaturas



Assinado por: FLAVIA DUARTE CUPELLO, 891.***-**-**

Função: Gerente

Papel: Gerente BNDES

Sistema SMD / Trâmite: 74404

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38. As assinaturas deste documento constam às fls. 152a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2fd1308d7c9f275136613545928dfda4**.



ePROTOCOLO



Documento: **ATESTADOOBDIICS1532021Julhode2022.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Flavia Duarte Cupello** em 12/07/2022 16:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:43 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2fd1308d7c9f275136613545928dfda4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.546.840/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2008	
NOME EMPRESARIAL OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBDI EQUIPAMENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VEREADOR TOALDO TULIO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.320-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO obdi@obdi.com.br		TELEFONE (41) 3019-2519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **11:15:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ePROCOLO



Documento: **CARTAO CNPJ OB DILOCACAO emissao 19122022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:43 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

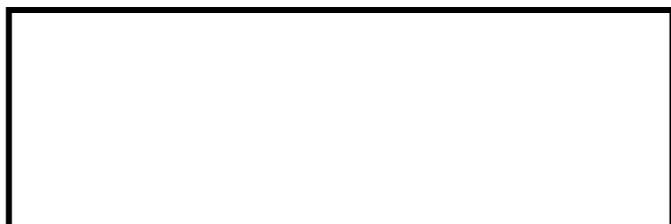
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cda57e4b83b05c49ab1edc75b134c933.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL OBDI LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16 01 542.772-0			CNPJ 09.546.840/0001-29	
ENDEREÇO AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO				NÚMERO 227
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA FELICIDADE	CEP 82320-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/04/2008			SITUAÇÃO DO CADASTRO EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 04/04/2008 ATÉ 31/12/2013				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
H.49.2.3-0/02.00 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
N.78.2.0-5/00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA				
N.77.1.9-5/99.00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR				
G.45.2.0-0/05.00 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
H.49.2.9-9/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL				



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet 19/12/2022 - 11:24:29

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



ePROCOLO



Documento: **CartaoContribuinteMunicipalObdiLocacaoemissao19122022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:43 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8daa1a278cba46d82eb9eb565b7e732.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2022

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número 663.266.304

Página 1 de 2



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

*Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número 663.266.304
Página 2 de 2*



ePROCOLO



Documento: **certidaocorregedoriaemissao01122022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 23/12/2022 11:43 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 23/12/2022 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49221daf3e2cdba28a9060f08d492560.